Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1015, DE /2014.

(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 07/11/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

Propõe ao Executivo Municipal a pavimentação asfaltica na rua do bairro Coqueiral, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, providencie com a máxima urgência a pavimentação asfáltica na Rua Beira Rio, no bairro Coqueiral.

É a indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 7 de novembro de 2014.

Romulo Quintino
Vereador PSL/ 2º Secretário

Justificação

Moradores procuraram este vereador para pedir providências relacionadas à pavimentação asfaltica no bairro Coqueiral, devido às péssimas condições da rua ora indicada. A pavimentação é necessária, visto as dificuldades que os moradores e veículos enfrentam ao transitarem pelas ruas, muitas vezes causando danos aos veículos e o descontentamento da população local.

Esta Indicação motiva-se no fato de proporcionarmos maior infraestrutura no referido bairro, fato que fomentará investimentos e aspectos mais agradáveis. Além de condicionar a um melhor tráfego de veículo, pois sem o pavimento, os motoristas estão encontrando sérias dificuldades de trafegarem com seus veículos.

Pelos motivos expostos, e por entender a necessidade do pavimento nesta vias, espero, pois, contar com o apoio do Poder Executivo a esta solicitação.